



Projeto de Lei nº 58 /2020

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Passa a ser denominada de Rua Maria Júlia Carleto Scalfoni, a Rua Projetada nº 1, no Bairro Santa Cecília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 20 de outubro de 2020.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ao denominar a citada via de “Maria Júlia Carleto Scalfoni”, estamos homenageando uma grande munícipe, muito conhecida pela população gabrielense, e também, a referida denominação será de muita utilidade para moradores, que buscam auxílio junto ao governo, para futuras construções.

Assim, nada mais justo que pedirmos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 20 de outubro de 2020.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador